

## REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Leo de Brito e deputado Alexandre Padilha)

Requer a realização de audiência pública conjunta na Comissão Externa para acompanhamento da questão de “estado de emergência” no Acre e debate sobre as providências administrativas que devem ser tomadas.

Sr. Coordenador:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada:

- ✓ Representante do Ministério da Saúde;
- ✓ Representante do Ministério da Cidadania;
- ✓ Representante do Ministério Público Federal - MPF;
- ✓ Representante do Ministério Público do Acre – MPE/AC;
- ✓ Representante da Defesa Civil do Acre;
- ✓ Representante da Prefeitura Municipal de Assis Brasil/AC;
- ✓ Representante da Federação dos Agricultores do Acre;
- ✓ Representante do Sindicato dos Médicos do Acre;
- ✓ Representante do Conselho Federal de Enfermagem do Acre;
- ✓ Dr. Thor Dantas (médico da linha de frente na Pandemia do COvid-19);



## JUSTIFICAÇÃO

O Acre se encontra em nível de emergência desde o mês de fevereiro deste ano. O Decreto do Governo do Estado do Acre nº 7.849 de 1º de fevereiro de 2021 “Determina, no âmbito da execução do Pacto Acre Sem COVID, instituído pelo Decreto nº 6.206, de 22 de junho de 2020, a imediata classificação do Nível de Risco de todas as regionais de saúde no Nível de Emergência (cor vermelha); e altera o Decreto nº 5.496, de 20 de março de 2020” (DOE nº 12.971-A).<sup>1</sup>

Além da crise pandêmica do coronavírus, o Acre, também enfrenta neste momento inundações em decorrência das fortes chuvas que causam enchentes dos rios, epidemia de Dengue, crise migratória na fronteira e colapso na assistência de saúde pública. Não há mais vagas de leitos de UTI disponível nos hospitais desde o início de fevereiro deste ano, pois 100% dos leitos estão ocupados e já existem filas de espera dessas vagas<sup>2</sup>.

Segundo estatísticas divulgadas pelos sites oficiais de acompanhamento da Pandemia do Covid-19, o Acre soma até dia 02.03.2021 o número de 58.081 casos confirmados da doença e 1.020 mortes. Apesar disso tudo, o Acre está entre os Estados com menor percentuais de vacinados contra o covid-19 em relação a todos os outros Estados da Federação. Até a data de 02.03.2021 o Acre conta com apenas 2,25% (primeira dose) 0,44% (segunda dose) da população vacinada, ao lado do Alagoas com 2,93% (primeira dose) e 0,24% (segunda dose) e Amapá com 2,90% (primeira dose) e 0,34% (segunda dose)<sup>3</sup>.

Em meio a tudo isso, existe ainda a questão migratória na fronteira Brasil-Peru que fica entre a cidade de Assis Brasil do Acre e Iñapari do Peru. Há, atualmente, um grupo de mais de quase 400 migrantes, na maioria haitianos que estão morando em abrigos providenciados e mantidos pelo município de Assis Brasil/Acre e

<sup>1</sup> <https://agencia.ac.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/DO16122305196765-1-2.pdf>

<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/02/08/apos-ficar-com-100percent-dos-leitos-de-uti-ocupados-hospital-de-cruzeiro-do-sul-abre-mais-seis-vagas.ghtml>

<sup>3</sup> <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2021/03/02/brasil-ja-aplicou-ao-menos-uma-dose-de-vacina-em-71-milhoes-aponta-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>

que também estão sendo contaminados pelo covid-19. Nas últimas semanas, houve conflito civil na ponte, pois muitos pretendem passar para o Peru e não conseguem, pois a ponte se mantém fechada<sup>4</sup>.

O estado de calamidade pública também engloba um surto de dengue no Acre e o colapso na assistência à saúde com 100% das vagas de leitos de UTIs ocupadas. Segundo o jornal local, Contilnet, "Após Cruzeiro do Sul entrar em colapso na saúde, Rio Branco também enfrenta agora esta triste realidade. Segundo o governador Gladson Cameli, a Capital não tem mais vagas em UTI.<sup>5</sup>

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, sendo considerada a maior situação de calamidade pública da história enfrentada pelo Acre, propomos uma audiência pública conjunta da Comissão Externa do Coronavírus para acompanhamento e debate de possíveis providências administrativas que deverão ser apresentadas em caráter de urgência para socorrer a população. Por fim, por solidariedade e sensibilidade à questão apresentada, solicitamos apoio aos nobres colegas para a devida realização dessa audiência pública nesta Comissão Externa do Coronavírus.

Sala das Comissões, 03 de março de 2021.

---

Dep. Leo de Brito PT/AC

---

Dep. Alexandre Padilha

<sup>4</sup> <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2021/02/16/imigrantes-voltam-para-o-acre-apos-invadirem-cidade-peruana-e-entrar-em-conflito-com-a-policia.ghtml>

<sup>5</sup> CONTILNET. Disponível em: <<https://contilnetnoticias.com.br/2021/02/colapso-rio-branco-e-cruzeiro-do-sul-estao-com-100-das-utis-ocupadas/>>. Acesso em: 07 fev. de 2021.





## **Requerimento** **(Do Sr. Leo de Brito)**

Requer a realização de audiência pública conjunta na Comissão Externa para acompanhamento da questão de “estado de emergência” no Acre e debate sobre as providências administrativas que devem ser tomadas. Convidados: Ministério da Saúde, Ministério da Cidadania, MPF, MPE/AC, Defesa Civil do AC, Prefeitura de Assis Brasil, Federação dos Agricultores do AC, Sindicato dos Médicos do AC, Conselho Federal de Enfermagem do AC, e Dr. Thor Dantas (médico na linha de frente).

Assinaram eletronicamente o documento CD219851277400, nesta ordem:

- 1 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 2 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)